

PORTARIA Nº. 101/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder para o funcionário LEANDRO DIAS DE LIMA, Técnico Agrícola, lotado na Secretaria de Agricultura, portador do CPF Nº 105.592.444-28, Matrícula 26786, uma Gratificação de Serviços Complementares de 20% (vinte por cento), com fundamento na Lei nº 192/2010.

Art. 2º - Conceder para o funcionário JAILSON RODRIGUES DA SILVA, Chefe de Divisão, lotado na Secretaria de Agricultura, portador do CPF Nº 772.760.434-87, Matrícula 26516, uma Gratificação de Serviços Complementares de 35% (trinta e cinco por cento), com fundamento na Lei nº 192/2010.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2022.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

